ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ

2 4 ABR 2025

PROTOCOLO Nº 390 / 2025

INDICAÇÃO Nº 390/2025

Indica a Sra. Prefeita Municipal que providencie junto a secretaria competente, que estude a viabilidade da concessão de isenção de pagamento de IPTU e outras taxas para aposentados e pensionistas e também para doentes de Câncer em tratamento; portador de Alzheimer; portador de Parkinson; Esclerose múltipla e Esclerose lateral amiotrófica; resida consigo cônjuge dependente legal ou parente descendente e ascendente em linha reta de primeiro grau que se encontra acometido por qualquer das enfermidades anteriores.

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que encaminhe a Sra. Prefeita Municipal a supracitada indicação.

J U S T I F I C A T I V A

Justifica-se a presente indicação, devido ao pouco recurso na aposentadoria em geral e necessidade de gastos elevados para o tratamento das doenças indicadas.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2025.

Michael Ângelo Silva da Conceição
Vereador

Rua Barão de Capivari, n° 20, Centro, Vassouras – RJ – Cep: 27700-000
(24) 2491-9400 | www.vassouras.rj.leg.br | camara@vassouras.rj.leg.br